



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina
Serviço de Logística Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2024

Processo nº 25024.000055/2022-96

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA E A CONTRATADA IP2LINK TECNOLOGIA LTDA..

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, com sede na Praça Pereira Oliveira, n. 35, Centro, na cidade de Florianópolis/Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ n. 00.394.544/0197-90, neste ato representada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, Sylvio da Costa Júnior, nomeado(a) pela [Portaria GM/MS nº 748, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 8º de maio de 2023](#), portador da matrícula funcional n. 1938336, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 25024.000055/2022-96 e em observância às disposições da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 26 de maio de 2017](#), resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, objetivando o reajuste do Contrato nº 3/2023, conforme previsto em sua CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o segundo reajustamento dos valores do Contrato 3/2023 (SEI nº 0031960162), referente à prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra na locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica (PABX) e da rede física de ramais, com instalação, no prédio-sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, à Praça Pereira Oliveira, nº 35, Centro, Florianópolis, SC, com fornecimento de materiais e insumos, peças e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 26 de maio de 2017](#) e as disposições contidas no Edital 2 (SEI nº 0031932312) e seus vinculantes anexos Termo de Referência (SEI nº 0031941080), além do próprio Contrato 3 (SEI nº 0031960162).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O reajustamento do valor contratual é o calculado de acordo com o índice IPCA acumulado para o período de 13/03/2023 a 13/03/2024, no importe de **3,93%**, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

3.2. O valor mensal do contrato, sofrerá um **acréscimo de R\$ 222,41 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, alterando o **valor mensal de R\$ 5.665,69 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 5.888,10 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, computado seus efeitos a partir 13/03/2024, conforme previsto no item 19.2 do Termo de Referência (SEI nº 0031941080).

3.3. O valor global (12 meses) do contrato passa de **R\$ 67.988,41 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 70.657,20 (setenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 00001/250036;
PTRES: 173283;
UO : 36901 Fundo Nacional de Saúde;
PT : 10122003220000001 - Administração da unidade - NACIONAL;
RESULTADO LEI : 2 - primário discricionário;
TIPO DE CREDITO : A - inicial (LOA);
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0006 - Manutenção administrativa - NÚCLEOS ESTADUAIS;
NATUREZA DE DESPESA: 339040;
ELEMENTO DE DESPESA: 05;
FONTE: 1001000000;
Nota de Empenho: 2024NE000008, 2024RO000038.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula 20.1. e 20.7. do Termo de Referência (SEI nº 0031941080) do Contrato original, c/c o [art. 56 da Lei nº 8.666/93](#).

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Florianópolis, 01 de julho de 2024.

Wendel Buzato Quintiliano
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde Substituto
[PORTARIA SAA Nº 242, DE 14 DE MARÇO DE 2024](#)
Ordenador de Despesas Substituto UG UASG 250036



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Buzato Quintiliano, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina substituto(a)**, em 02/07/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041670866** e o código CRC **25040F6B**.

Referência: Processo nº 25024.000055/2022-96

SEI nº 0041670866

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/SC
Praça Pereira Oliveira, nº 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Site - www.saude.gov.br